



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA N.º 334 de 08 de abril de 2016.

Suspende Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Suspender as férias da Servidora Comissionada Sarah Celestino de Abreu Castilholi, que ocupa o cargo de Secretária Geral deste Poder Legislativo Municipal, aprazadas através da Portaria n.º 332 de 18 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de **2015/2016**, que seriam usufruídas no período de **04/04/2016 a 03/05/2016**.

Art. 2.º. Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Mesa Diretora